

CÂMARA PE ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 105/63.

INTERESSADO: ERICH JOEL IOST

ASSUNTO : S/prorrogação de contrato do int. para exercer as funções de Instrutor, junto ao Departamento de Prótese.

P A R E C E R N° 18/63.

O Senhor Erich Joel Iost, cirurgião dentista pela Faculdade de Farmácia e Odontologia, de Araraquara, foi, em 1959, contratado para prestar serviços técnicos - didáticos como auxiliar de ensino de Odontologia nesse Instituto de Ensino Superior. Em 1962, teve recondução para novo contratado. Sempre desempenhou a contento suas funções, bem , assim, conclui.

Agora, o Exmo. Snhr. Prof. Raphael Lia Rolfsen, D. D. Diretor, a pedido do Professor Catedrático, recomenda a prorrogação de contrato por mais 730 dias, a partir de 4 do corrente mês, para exercer as funções Instrutor Ref.53, junto ao Departamento de Prótese do Curso de Odontologia.

O "Curriculum Vitae" e os demais documentos que instruem o processo falam bem da competência e dedicação interessado às atividades da Cadeira em que colabora.

Tudo, pois, lhe sendo favorável, é também nesse sentido, meu parecer, "sob - censura" desta E. Câmara.

São Paulo, 5 de outubro de 1963.

a) Flaminio Fávero.